



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 029/2023

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE 01 (UM) CAMINHÃO CARGO 712 D FORD, CHASSIS 98FVEADS9DB, PLACA ODN-9210, RENAVAL 00487659767, ANO 2012, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, PARA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES CÓRREGO DO OURO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Cessão de Uso, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, para a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES CÓRREGO DO OURO**, de 01 (um) Caminhão, com a seguinte especificação:

**CAMINHÃO CARGO 712 D FORD, CHASSIS 98FVEADS9DB, PLACA ODN-9210, RENAVAL 00487659767, ANO 2012**

**Parágrafo Único** – A cessão do caminhão será gratuita;

**Art. 2º** - A **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES CÓRREGO DO OURO** utilizará o caminhão exclusivamente para atendimento das demandas dos associados.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso, com a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES CÓRREGO DO OURO**, visando estabelecer as obrigações entre as partes.

**Art. 4º** A vigência do referido contrato será de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 5º** - A **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES CÓRREGO DO OURO** receberá o Caminhão no Estado em que se encontra, devendo zelar pelo mesmo, restituindo-o no final, nas mesmas condições de conservação em que foi recebido.

A SANÇÃO  
EM 05/04/2023  
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: CÂMARA MUNICIPAL  
EM 04/04/2023  
PRESIDENTE DA CÂMARA

ENCAMINHE-SE À: COMISSÃO  
EM 05/04/2023  
PRESIDENTE DA CÂMARA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 6º** - Ao final do prazo estipulado, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES CÓRREGO DO OURO** estará obrigada a restituir imediatamente ao Município de Águia Branca/ES o veículo CAMINHÃO CARGO 712 D FORD, CHASSIS 98FVEADS9DB, PLACA ODN-9210, RENAVAL 00487659767, ANO 2012.

**Art. 7º** - Após a restituição, o CAMINHÃO CARGO 712 D FORD, CHASSIS 98FVEADS9DB, PLACA ODN-9210, RENAVAL 00487659767, ANO 2012, será destinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA BRANCA/ES**.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, aos 31 de Março de 2023.

  
**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**

**Prefeito Municipal**